

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 267, de 26 de março de 2002.**

*Homologa a Resolução nº 266, de 14 de março de 2002, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad referendum”.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 266 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 14 de março de 2002, publicada no DO/MS nº 5713, de 18 de março de 2002, p. 12, que transferiu para o dia 26 de março de 2002, a realização da reunião ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão prevista para o dia 21 de março de 2002.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente CEPE/UEMS